



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0554-2021

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU-PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

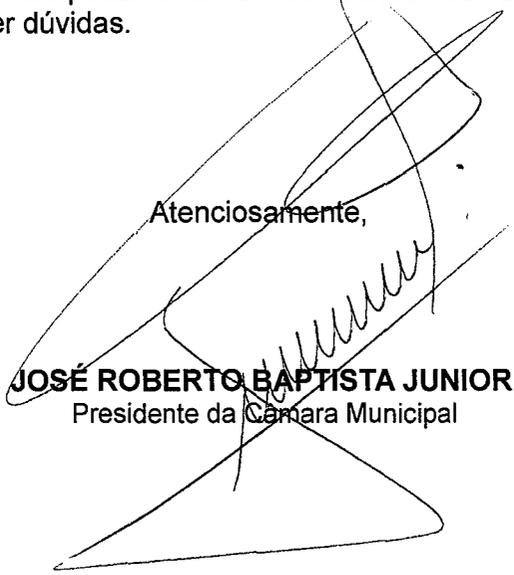
Informamos que o Projeto de Lei nº 059/21, de autoria desse Executivo, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, foi aprovado em 2º turno na 18ª Sessão Extraordinária desta data e recebeu treze (13) Emendas Impositivas por parte dos Vereadores, as quais foram aprovadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade na forma regimental.

Por esse motivo, com fundamento no art. 298, § 6º da Lei Orgânica do Município, encaminhamos as Emendas aprovadas para que o setor competente dessa administração efetue as adequações nos Anexos do Projeto de Lei nº 059/21, visando subsidiar a formalização da Redação Final a ser elaborada pela Comissão de Orçamento, que deverá ser brevemente deliberada em sessão plenária desta Casa Legislativa.

Lembramos que, como prevê o citado dispositivo legal, os Anexos consolidados pelo Poder Executivo, em função das Emendas, deverão ser devolvidos à Câmara Municipal no prazo máximo de até **cinco (5) dias**.

Pela atenção agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 4129
Data: 30/11/21
Sen. Antônio
VISTO

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br